



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.

**À** **Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEMOP**  
Município de Salvador/BA

**A/C.:** **Marcus Vinícius Passos Raimundo**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**C/C.:** **Comissão Especial Mista de Licitação – CEMIL**  
Município de Salvador/BA

**C/C.:** **Comissão Permanente de Licitação – COPEL – SEDUR**  
Município de Salvador/BA

**C/C.:** **Diretoria de PPP da Prefeitura de Salvador**  
Gustavo Menezes

**Ass.:** Parceria Público-Privada de Iluminação Pública  
Pedido de adiamento da sessão pública de abertura dos envelopes

**Ref.:** Processo Administrativo nº 2246/2015-SEMOP

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Engie Brasil Participações Ltda. (“Engie Brasil”) integra o grupo Engie (“Grupo Engie”), um grupo global com foco em energia e serviços, constituindo-se como um dos maiores geradores de energia do mundo e empregando mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) pessoas em 70 (setenta) países, listada nas maiores bolsas europeias e mundiais.

O **Grupo Engie também atua fortemente no setor de iluminação pública** em diversos países, como investidor e operador, desde a concepção dos planos de iluminação pública até a integral implantação dos projetos e soluções tecnológicas desenvolvidas especificamente para este setor, com foco em qualidade, inovação e eficiência energética. O Grupo Engie já opera mais de 1,5 milhões de pontos de iluminação pública no mundo e se posiciona como ator chave na área de *smart city*.

Nesse contexto, o Grupo Engie, por meio da Engie Brasil, vem analisando e estudando projetos municipais de iluminação pública, tais como o projeto do Município de Salvador, que compreende a “concessão administrativa para modernização, otimização, expansão,

8



operação e manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura e eficiência energética e sustentabilidade ambiental, da rede de iluminação pública do Município de Salvador” (“Projeto Salvador”).

Juntamente com os projetos de Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, o Projeto Salvador se destaca por sua complexidade, ousadia e magnitude, inserindo-se dentre os maiores projetos de iluminação pública mundiais em razão do quantitativo de pontos de iluminação pública envolvidos. **O Projeto Salvador, portanto, vem atraindo grande interesse do Grupo Engie**, que detém inequívoca expertise nesse setor e vem acompanhando referido Projeto desde a condução de consulta pública dos documentos editalícios (“Consulta Pública”) por esta Secretário Municipal de Ordem Pública (“SEMOP”).

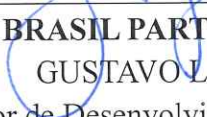
A percepção do Grupo Engie é de que, desde a conclusão da Consulta Pública, que contou com inúmeras contribuições de agentes interessados, o Projeto Salvador sofreu alterações relevantes, evoluindo positivamente do ponto qualitativo, com o notório aperfeiçoamento dos documentos editalícios e seus anexos técnicos, **exigindo especial dedicação dos (inúmeros) profissionais envolvidos na análise do Projeto para uma compreensão global da proposta de contratação desta SEMOP, visando à participação do Grupo Engie na Licitação SEMOP nº 001/2018 (“Licitação”)**.

É justamente nesse contexto que o Grupo Engie, visando à conclusão de um ciclo de acompanhamento e análise do Projeto Salvador, entende ser necessário, a exemplo do que vem ocorrendo em projetos federais de complexidade similar, um prazo maior para a correta e apropriada conclusão de análises internas.

Em razão dos atributos e motivos acima destacados, **o Grupo Engie reafirma seu firme interesse no Projeto Salvador** e solicita a esta D. SEMOP a **PRORROGAÇÃO**, pelo **período mínimo de 30 dias**, do prazo originalmente previsto para a apresentação das propostas no âmbito da Licitação SEMOP nº 001/2018 (**24.05.2018**).

Sendo o que nos cumpria informar e requerer para o momento, permanecemos à inteira disposição desta D. SEMOP para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
GUSTAVO LABANCA  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios